



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
GABINETE DA PREFEITA  
Rua Quinze de Novembro, 45, Centro – Maxaranguape/RN

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°  
040/2025**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e no Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Pagamento de Taxas de inscrição para servidores que participarão da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios entre os dias 19 a 22 de maio de 2025, com o valor total estimado de R\$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos reais), junto a empresa CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM, CNPJ: 00.703.157/0001-83, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 09 de abril de 2025.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal